

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

De 25 de abril de 1997.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021  
(ERRATA)

O Prefeito do Município de Areia de Baraúnas – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º CONVOCA o abaixo relacionado aprovado no Concurso Público de provas e Títulos do Município de Areia de Baraúnas realizado nos termos do Edital nº 001/2016 e Homologado por Ato do Executivo, datado de 26 de Dezembro de 2016, nos termos do Decreto nº 014/2016, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecer ao Edifício da sede da Prefeitura de Areia de Baraúnas - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, munido dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

CONVOCADO  
CARGO: ODONTÓLOGO

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3234879 SSP	RENATO PEREIRA GUIMARÃES	68,00	02

Art. 2º O convocado terá o prazo até 15 de junho de 2021, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB munido de todos os documentos abaixo relacionados. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

Art. 3º Apresentar documentos nos termos do ITEM 13.3.1 e 13.3.2., do Edital nº 01/2016 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, o convocado deverá comparecer munido de original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Art. 4º Por ocasião da nomeação o candidato apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimentos que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

EDITAL 001/2016 – DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS  
ANEXO I

ITEM 13.3.1. CÓPIA AUTENTICADAS

13.3.1. Cópias Autenticadas

- Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 cópias;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1 cópia;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 cópia;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 cópia;
- Certidão de nascimento ou de casamento: 1 cópia;
- Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 1 cópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 cópia;
- Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da unidade: 1 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS:

- Formulário de Acumulação de Cargo e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, no ato da posse);
  - Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
  - Certidão Negativa da Justiça Federal – Civil e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
  - Certidão Negativa da Justiça Estadual – Civil e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
  - Declaração de não-beneficiário do seguro desemprego;
  - Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
  - Exame Admissional – Atestado de Sanidade Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado;
- 13.4. Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorre;
- 13.5 O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação;
- 13.6 Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos;
- 13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas.
- 13.8. O candidato classificado será nomeado pelo regime estatutário, sujeito ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2021.

*Antônio Gerônimo Duarte Macêdo*  
Antônio Gerônimo Duarte de Macêdo  
Prefeito Constitucional

### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba vem, através do presente, CONVOCAR a senhora **ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX (2ª Suplente de Conselheiro TUTELAR)** a se fazer presente, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data deste Edital, na sede do Conselho Tutelar e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para tomar Posse no Cargo de Conselheiro Tutelar, pelo motivo de férias da Conselheira JUCILEIDE RODRIGUES DANTAS.

Fica a Convocada notificada a comparecer munida das cópias dos seguintes documentos:  
CPF, RG, CARTEIRA DE TRABALHO, PIS/PASEP se for portador, CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL, CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Areia de Baraúnas, 17 de Maio de 2021

*Antônio Gerônimo Duarte Macêdo*  
Antônio Gerônimo Duarte de Macêdo  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB**

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: [areiadebaraunas.pb.gov.br](http://areiadebaraunas.pb.gov.br) - Email: [pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br](mailto:pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br)